



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI N. 3.862, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede o Título de Cidadania Honora
Município de Santa Luzia- MG ao Sr. Clairton
Costa Vieira"*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, p
representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e pro
seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de
Luzia- MG *ao Sr. Clairton Dutra Costa Vieira*, pelos relevantes serviços prest
município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoq
disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 09 de novembro de 2017.